



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 005/2015.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas de Projeto desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018519/2014-91, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto de Educação a Distância, do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO
= PRESIDENTE =